



**TERMO ADITIVO  
IPEM-PR nº 013/2024**

**DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Nº 014/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM E ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF-MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR e de outro, a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 79.283.065/0003-03, estabelecida na Rua Chile, nº 113, Rebouças, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RONALDO BENKENDORF**, residente e domiciliado na cidade de Joinville, portador do RG nº 2.768.759-SSP/SC e CPF nº 751.256.849-53, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo contratual resultante do aditamento de 01 (um) posto de Assistente Administrativo I em Maringá e a supressão de 01(hum) Posto de Serviço de Assistente Administrativo I da Sede em Curitiba, visando otimizar o serviço contratado dentro da estrutura organizacional do IPEM/PR, importando em uma diferença de R\$ 233,87 (duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) de acréscimo mensal contratual, conforme consta do procedimento administrativo nº 21.432.741-4/24.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO CONTRATUAL**

Com o aditamento proposto, o IPEM-PR passará a pagar à Contratada o valor mensal de R\$ 694.164,14 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 08 de julho de 2024

 Documento assinado digitalmente  
CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO  
Data: 12/07/2024 10:44:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**  
Diretor-Presidente do IPEM/PR

 Assinado de forma digital por RONALDO BENKENDORF:75125684953  
Dados: 2024.07.22 14:27:07 -03'00'

**RONALDO BENKENDORF**  
Contratada

TESTEMUNHAS:  
 Documento assinado digitalmente  
ANGELA LANTMANN DE MEIRELLES  
Data: 12/07/2024 11:02:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANGELA L. DE MEIRELLES**  
Matrícula nº 895  
Fiscal do Contrato

 Documento assinado digitalmente  
AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI  
Data: 09/07/2024 09:09:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AUGUSTO L. DE S. PRESTINI**  
Matrícula nº 10033  
Gestor do Contrato

**EXTRATO DE**  
**PROTOCOLO:**  
**TERMO DE DOAÇÃO GE**  
**OBJETO:** Veículo Caminhão Pipa/Placa: R  
**PARTES:** Instituto Agua e Terra e Prefeitura  
**ASSINATURAS:** Jose Luiz Scroccaro e V  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2024

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**472072824**

Documento emitido em 24/07/2024 13:30:19.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11698 | 24/07/2024 | PÁG. 28Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

PARANÁ ESPORTE  
DE ORDEM DE SERVIÇO  
10 de julho de 2024.  
37.337-5  
CREDENCIAMENTO N.º 09/2023  
NE001129  
/2024

Contratação de empresa especializada nos  
serviços de arbitragem para os Jogos

DESCRIÇÕES	Aventura e Natureza Litoral Festival de Inverno – Fase Final, na modalidade de Canoagem, no período de 17 a 21 de julho, no município de Paranaguá.
FORNECEDOR	João Emerson dos Santos Kondo – CNPJ nº 19.610.593/0001-36
VALOR	R\$35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais).

83480/2024

**IPEM****EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 014/2018**  
**IPEM-PR N° 013/2024**

**PARTES CONTRATANTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Acréscimo contratual resultante do aditamento de 01(um) Posto de Assistente Administrativo I em Maringá e a supressão de 01 (um) Posto de Serviço de Assistente Administrativo I da Sede em Curitiba, visando otimizar o serviço contratado dentro da estrutura organizacional do IPEM/PR, importando em uma diferença de R\$ 233,87 (duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) de acréscimo mensal contratual, conforme consta do procedimento administrativo nº 21.432.741-4/24. **ACRÉSCIMO CONTRATUAL:** valor mensal passará a ser de R\$ 694.164,14 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quatorze centavos). Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato Originário e seus respectivos Aditivos. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 22 de julho de 2024.

83698/2024

**JUCEPAR****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**CONTRATO n° 3836/2024****Contratante:** Junta Comercial do Paraná – Jucepar, CNPJ 77.968.170/0001-99.**Contratada:** Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda, CNPJ 00.809.489/0001-47.**Objeto:** Locação de equipamentos multifuncionais policromáticas, e serviços de impressão e cópias monocromáticas e coloridas.**VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 3.490,02 (três mil, quatrocentos e noventa reais e dois centavos).**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 209.401,20 (duzentos e nove mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos).**Dotações Orçamentárias n.º:** F3331.23.125.20.8047– Elemento de despesa: 3390.4003 – Fonte: 1.501.000.250.**AUTORIZAÇÃO:** Marcos Sebastião Rigoni de Mello – Presidente da Jucepar– Em: 17/07/2024.**Protocolo:** 22.306.339-0 – Pregão Eletrônico nº 116/2023.**Vigência:** 22/07/2024 a 22/07/2029

**Marcos Sebastião Rigoni de Mello**  
Presidente da Jucepar

83461/2024

**PARANÁ ESPORTE**

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
Curitiba, 10 de julho de 2024.	
PROTOCOLO N.º	22.407.966-4
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 09/2023
EMPENHO	2024NE001131
O.S. N.º	1602/2024
DESCRIÇÕES	Contratação de empresa especializada nos serviços de arbitragem para os Jogos Aventura e Natureza Litoral Festival de Inverno – Fase Regional, na modalidade de Cross Fitness Funcional, no período de 19 a 21 de julho, no município de Pontal do Paraná.
FORNECEDOR	Diogo Alves de Siqueira – CNPJ nº 48.621.204/0001-76
VALOR	R\$25.740,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais).

83629/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 10 de julho de 2024.	
PROCESSO N.º	22.396.793-0
MODALIDADE	Credenciamento 12/2023
CONTRATO N.º	4394/2024 GMS
OBJETO	Prestação de Serviços de Alimentação, para atendimento aos Jogos de Aventura e Natureza (JAN) – Festival de Inverno – Litoral, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos no Edital de Credenciamento 12/2023 e seus anexos.
CONTRATADO	Lucas J S da Silva Ltda - CNPJ nº 50.365.157/0001-99
VALOR TOTAL	O valor total do contrato é de R\$64.870,12 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.
PRAZO DE VIGÊNCIA	O contrato terá vigência contada de 11/07/2024 a 31/08/2024
ERRATA	Toma sem efeito a publicação veiculada em 23/07/2024, terça - feira, edição n.º 11697.

83700/2024

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
Curitiba, 12 de julho de 2024.	
PROTOCOLO N.º	22.387.297-2
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 09/2023
EMPENHO	2024NE001201
O.S. N.º	1626/2024
DESCRIÇÕES	Contratação de empresa especializada nos serviços de arbitragem para os Jogos Aventura e Natureza Litoral Festival de Inverno, na modalidade de Skate, nos períodos de 12 a 14 de julho, no município de Paranaguá e de 19 a 21 de julho no município de Pontal do Paranaguá.
FORNECEDOR	Federação de Skate do Paraná – CNPJ nº 01.600.737/0001-08
VALOR	R\$22.356,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

83660/2024

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
Curitiba, 10 de julho de 2024	
PROTOCOLO N.º	22.386.744-8
INEXIGIBILIDADE	24817/2024
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	2024NE001122